



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL N.º 001/2017/PNAIC

### SELEÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DO PNAIC (PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA) 2017

A Secretária Municipal de Educação de Três Rios, no uso de suas atribuições torna pública a inscrição e seleção pública dos Formadores Locais, que serão responsáveis em ministrar a formação dos coordenadores pedagógicos e professores do ciclo inicial de alfabetização das escolas no município, de acordo com a Portaria 826/2017/MEC, que dispõe sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

#### **1 – Do Objetivo:**

Em virtude do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) a Secretária Municipal de Educação, selecionará candidatos com base nas portarias 826/2017 e 851/2017/MEC.

#### **2 – Do Local de atuação:**

As atividades serão exercidas nas instituições Educacionais da Rede Municipal ou em local a ser definido posteriormente pela Coordenação Local do PNAIC.

#### **3 – Das Inscrições:**

As inscrições ocorrerão nos dias 26/08/2017 de 09h às 12horas e no dia 28/08/2017 de 08h às 14h na sede da Secretária Municipal de Educação de Três Rios, situada na Av. Condessa do Rio Novo, 1111, Centro.

A inscrição no processo de seleção consiste no preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I) com apresentação de documentação comprobatória, cópias e originais para autenticação, na Secretaria Municipal de Educação com a coordenadora Local do PNAIC ou com a Equipe de Supervisão Educacional.

Para se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

- I - Ser professor efetivo da Rede Municipal de Três Rios;
- II - Ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos ou ser coordenador pedagógico ou do ciclo alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua;
- III - Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos e professores;

- IV - Ter formação em Licenciatura em Pedagogia;
- V - Não receber simultaneamente bolsas de outros programas de formação;
- VII – Possuir experiência mínima de três anos nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

#### **4 - Da atuação do Bolsista:**

4.1 – Caberá ao Bolsista participar da formação do PNAIC ministrado pela UFRJ e atuar como Formador Local, simultaneamente da seguinte maneira:

4.1.1 - **Formação presencial para Formador Local:** Será ministrada pela UFRJ, em polo a ser divulgado e acontecerá de setembro a dezembro de 2017 com duração de 160 horas.

4.1.2 – **Atuação dos Formadores Locais:** Ministrará a formação continuada aos professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos, em dias, horários e carga horária a serem definidas pelo Coordenador Local, de setembro a dezembro de 2017.

4.1.3 – Em relação aos itens 4.1.1 e 4.1.2 o bolsista atuará fora do seu horário de trabalho na Secretaria Municipal de Educação em dias, horários e carga horária a serem definidos pela Coordenação Local do PNAIC.

4.2 – Caberá também aos Formadores Locais:

- I - ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores e coordenadores pedagógicos da escola em seu município ou polo de formação;
- II - planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores e coordenadores pedagógicos da escola;
- III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- IV - avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;
- V - analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;
- VI - manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;
- VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;
- IX - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e
- X - acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

#### **5 – Das vagas:**

Conforme estabelecido pelo PNAIC, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará de 6 vagas para Formadores locais de 1º ao 3º ano de escolaridade.

#### **6 – Das etapas do processo de seleção:**

A seleção será realizada em uma única etapa, por meio de análise de currículo em títulos, experiências profissionais e curso de caráter classificatório e eliminatório. De acordo com a tabela abaixo:

<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Experiência na formação de coordenadores pedagógicos e Professores.	40 PONTOS	
Experiência acima de três anos como professor do ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano)	20 PONTOS	
Ter participado da Formação do Pacto nos últimos 3 (três) anos	25 PONTOS	
Ter participado de programas de formação continuada de professores com carga horária mínima de 100 horas na área de Alfabetização e Linguagem Português e Matemática (nos últimos 05 anos)	15 PONTOS	No máximo 03 (três) títulos (cinco pontos para cada título).
	100 PONTOS	

## **7 – Da Avaliação curricular:**

7.1 – A avaliação curricular tomará como base:

- a) - Formação acadêmica mínima – licenciatura
- b) - Experiência Profissional
- c) – Participação em Formação continuada

## **8 – Da classificação dos candidatos:**

8.1 – Será considerado aprovado nesta seleção o candidato que alcançar nota mínima igual ou superior a 50 pontos.

8.2 – os candidatos serão ordenados em lista de acordo com a ordem decrescente de pontuação, com todos os candidatos aprovados e classificados;

8.3 – Os candidatos classificados, até o número de vagas instituídas pelo MEC, serão convocados obedecendo a ordem de classificação;

8.4 – Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro reserva e poderão, caso o Coordenador Local entenda ser necessário, serem convocados até dezembro de 2017.

8.4.1 – Na classificação final entre candidatos com igual pontuação, serão critérios de desempate, respectivamente:

- ❖ Maior tempo de experiência na formação de professores alfabetizadores;

- ❖ Maior tempo de experiência como professor alfabetizador com resultados reconhecidos na escola e na Rede Municipal de Ensino.

### **9 – Do resultado preliminar:**

O resultado preliminar da Seleção será divulgado por ordem de classificação, a partir das 17h, do dia 28/08/2017 na Secretaria Municipal de Educação de Três Rios e no site da Prefeitura Municipal de Três Rios.

### **10 – Do prazo para interposição de recursos:**

O recurso contra o resultado preliminar consiste no preenchimento do “FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DO PNAIC 2017” (ANEXO II) e se dará das 08h às 12h, do dia 29/08/2017.

### **11 – Do resultado final:**

O resultado final da Seleção será divulgado por ordem de classificação, a partir das 12h, do dia 30/08/2017 na Secretaria Municipal de Educação de Três Rios e no site da Prefeitura Municipal de Três Rios.

### **12 – Disposições Finais:**

I - Todo processo de seleção dos Orientadores de estudo será organizado e validado pela Equipe de Supervisão Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Três Rios, juntamente com a Coordenação Local do PNAIC.

II - Será cancelada a inscrição que não cumprir as exigências deste Edital, ao qual o candidato adere integralmente;

III- O Formador Local de acordo com a Portaria 851/2017/MEC receberá uma bolsa no valor de R\$ 765,00. As bolsas concedidas aos participantes da formação continuada no âmbito do PNAIC e do PNME serão pagas diretamente aos bolsistas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

IV – É vedada a designação de qualquer dirigente de educação do estado, Distrito Federal ou do município para atua em qualquer perfil do programa.

Parágrafo único: Consideram-se dirigentes de educação do estado, Distrito Federal e do município, os secretários estaduais ou municipais de educação, os detentores de cargos públicos eletivos, bem como os diretores escolares.

IV - O recebimento de bolsas será suspenso temporariamente quando o participante: deixar de comprovar a execução de uma das atividades solicitadas pela IES ou no SisPacto de acordo com a portaria 851/2017/MEC

VI - Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Equipe de Supervisão Educacional e Coordenadora Local;

VII – O Formador Local poderá ser substituído a qualquer momento, caso não cumpra suas atribuições, em conformidade ao artigo 41 da portaria 826/2017/MEC;

VIII- Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Três Rios. As bolsas concedidas aos participantes da formação continuada no âmbito do PNAIC e do PNME serão pagas diretamente aos bolsistas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Três Rios, 25 de agosto de 2017.

Hélida Mendes Siqueira  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### I- IDENTIFICAÇÃO:

NOME: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

TEL (FIXO): \_\_\_\_\_ TEL (CELULAR): \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: LICENCIATURA EM \_\_\_\_\_

PÓS- GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_

#### II- DADOS PROFISSIONAIS:

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE MAGISTÉRIO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE ATUAÇÃO EM TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO COORDENADOR LOCAL OU FORMADOR DE PROFESSORES:

TRÊS RIOS, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

*( NO ATO DA INSCRIÇÃO TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPRABATÓRIA DEVE SER ENTREGUE EM UM ENVELOPE )*

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DO PNAIC**

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE N.º \_\_\_\_\_, REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_, PARA CONCORRER A UMA VAGA NA SELEÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DO PNAIC 2017, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS RIOS, APRESENTO RECURSO JUNTO À COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC, CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DO PNAIC.

AS RAZÕES COM OS QUAIS RECORRO DO REFERIDO RESULTADO PRELIMINAR SÃO:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

---

---

---

TRÊS RIOS/RJ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

RECEBIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2017

POR \_\_\_\_\_

(ASSINATURA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR QUE RECEBER O RECURSO)

### ANEXO III

#### **CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DO PNAIC (PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA) 2017**

<b>Publicação do Edital n.º 001/2017/PNAIC</b>	<b>25/08/2017</b>
<b>Inscrições</b>	<b>26/08/2017, das 09h às 12h e 28/08/2017, das 08h às 14h</b>
<b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>	<b>28/08/2017, a partir das 17h</b>
<b>Interposição de Recursos</b>	<b>29/08/2017, das 08h às 12h</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>30/08/2017, a partir das 12h</b>